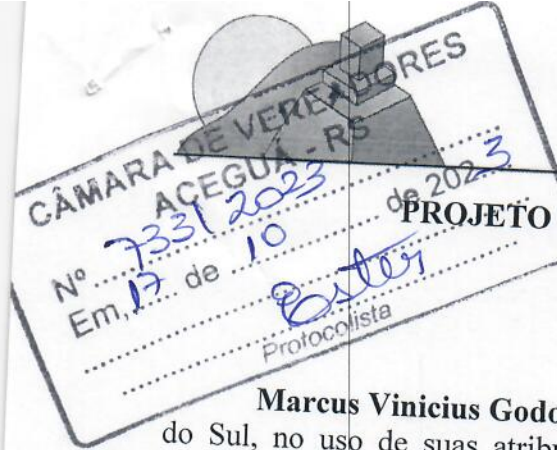




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 084, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 3.500,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

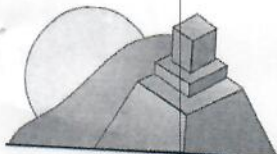
Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	2.047 – Manutenção do Atendimento de Agentes Comunitários de Saúde	
Recurso	06004500 – Atenção Básica	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.1.90.11.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.500,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 3.500,00 decorrerá por conta de estimativa de excesso de arrecadação do recurso 06004500 – Atenção Básica, para o presente exercício financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 10 de Outubro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

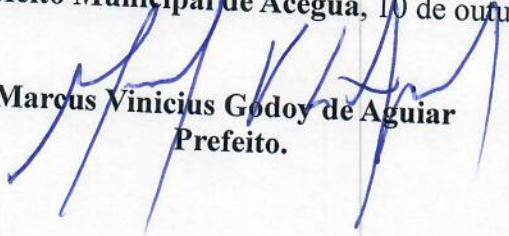
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 3.500,00, pela necessidade de reposição do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 120/2022.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 10 de outubro de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.